

EDITAL Nº 35/UNOESC-R/2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), através de suas atribuições regimentais e estatutárias, homologa o resultado dos candidatos selecionados para o benefício da modalidade de bolsa e taxa, no âmbito do PROSUC/CAPES, para curso de pós-graduação *Stricto Sensu* - Programa de Mestrado em Direito, oferecido na Unoesc Chapecó/SC, nos termos do edital 35/Unoesc-R/2019.

Candidato (a)	Modalidade
Gabriela Samrsla Möller	I – Bolsa
Yana Paula Both Voos	II - Taxa

Considerando que:

- O fornecimento do apoio financeiro está condicionado aos prazos e a disponibilidade dos recursos mantidos pela CAPES, nos termos do item 4.5 do supracitado edital;
- O ofício circular nº 1/2019-GAB/PR/CAPES, datado de 08 de maio de 2019, que dispõe sobre o contingenciamento de recursos na CAPES, e conseqüentemente no recolhimento das cotas ociosas do mês de abril do corrente, relativo aos Programas PROSUC, PNPd, PIBID e outros.

Informamos os alunos selecionados no edital supracitado, que as cotas ociosas do mês de abril do corrente, foram recolhidas pela CAPES, bloqueando a inserção de novos bolsistas no sistema de cadastramento e pagamento do benefício (SCBA/CAPES), sem previsão de regularização. Portanto, essa medida não isenta os alunos contemplados da manutenção do contrato de prestação de serviços educacionais assinado com a Unoesc, ou mesmo, na possibilidade do desbloqueio de cotas pela CAPES, de requerer valores retroativos deste benefício.

Joaçaba/SC, 20 de maio de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc